

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018 - CP 04/2017, PROCESSO ORIGINAL Nº 2017/279074, REFERENTE À EXECUÇÃO CVOM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDA DA SEPLAN, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E A EMPRESA SANENGE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, com fundamento no **Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93**.

RESOLVE: Incluir a fonte 0330 à cláusula quarta do instrumento original, conforme Despacho fls. 4238, da Coordenadoria de Orçamento/SEDOP, de 18/06/2018, anexo aos autos.

Eu, **RUI KLAUTAU DE MENDONÇA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, assino a presente apostila, que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 10/2018.

Belém/PA, 18 de junho de 2018.


RUI KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP

Folha nº _____

DIÁRIO OFICIAL Nº 333.641 DE 20 DE JUNHO DE 2018

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 10/2018 – CP nº 04/2017 – Execução com reforma e ampliação da Sede da SEPLAN, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: incluir a Fonte de Recurso: 0330 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/06/2018

Contratada: Senenge Construção Civil e Serviços Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 327515